

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL 189/2017-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 016/2017-CPPS de 06/09/2017, nº 017/2017 – CPPS de 14/09/2017, nº 027/2017 – CPPS de 24/10/2017 e o Protocolo nº 14.919.099-6, no uso de suas atribuições resolvem.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 016 de 06/09/2017 – PSS, retificado pelo Edital nº 017 de 14/09/2017 e Edital de Resultado Final nº 027 de 24/10/2017 – CPPS para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus:: União da Vitória

Centro: Centro de Ciências Humanas

Área/Subárea: Letras / Língua Espanhola

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Marcos Aurélio Ariatti RG nº 133757350

Requisito mínimo: Graduação em Língua Espanhola Especialização em Letras ou

Educação.

2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do campus de União da Vitória, na R. Praça Coronel Amazonas, s/n no horário das **13h30min** às **15h00min e das 19h00min às 22h00min**, até o dia **24 de novembro de 2017**, munidas da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; Campus de União da Vitória: (42) 3521-9100;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.

III. CPF.

IV. Título de Eleitor e o comprovante de guitação do serviço eleitoral.

V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).

VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, guando for o caso.

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite);

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 09 de novembro de 2017.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão Pró-Reitora – PROGESP